

## DECISÃO Nº 16

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

 PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RITA AGUIAR**

 NACIONALIDADE: **PRT**

 Nº: **226**

 CONDUTOR: **FRANCISCO CORREIA**

 Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - CORRIDA FINAL**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

#### MOTIVO:

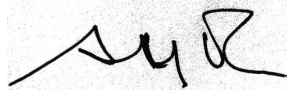
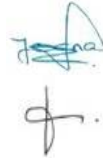
O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

#### **Decisão anunciada**

 Data : **04/12/2022**

 Hora : **14:27**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>Armando Ribeiro (PRT)</b> <b>LIC. PT 22/0060</b>	
Comissários Desportivos :	<b>Joana Falcão (PRT)</b> <b>LIC. PT 22/0015</b> <b>Pedro Macedo (PRT)</b> <b>LIC. PT 22/2141</b>	

#### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Representante do concorrente: **RITA AGUIAR**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **16** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :